Data da Publicação: 27/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1974 **Identificador do Ato:** #07720

DECRETO Nº 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

DECRETO Nº 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2025 – LEI N. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), distribuídos as seguintes

dotações:

Suplementação (+) 3.600,00

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

622 09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL..... 3.600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

F.R.: 1 802 0000

802 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

617 09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL..... - 300,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F.R. Grupo: 1 802 0000

802 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

621 09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL..... – 3.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 1 802 0000

802 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 3.600,00

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br